



DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

www.auriflama.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0942

sexta-feira, 19 de abril de 2024

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017

Expediente

O Diário Oficial do Município de Auriflama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Auriflama** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.

www.auriflama.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Auriflama

CNPJ: 45.660.594/0001-03

Av. João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro

Cep: 15.350-000 - Telefone: (17) 3482-9000

Sumário

Poder Executivo Prefeitura Municipal de Auriflama

PÁGINA 02:

PORTARIA Nº 084 DE 18 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA 03 A 04:

Processo Seletivo nº 02/2023 – Edital de Convocação 37-2024

PÁGINA 05:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Poder Legislativo Câmara Municipal de Auriflama

PÁGINA 06:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2024

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.auriflama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

www.auriflama.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0942

sexta-feira, 19 de abril de 2024

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

= PORTARIA Nº 084 DE 18 DE ABRIL DE 2024 =

"Dispõe sobre a exoneração, por aposentadoria, da servidora municipal CÉLIA JANUÁRIA RODRIGUES, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais - Feminino, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE AURIFLAMA-SP.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente e consubstanciadas na Lei Complementar Municipal nº 25 de 04 de abril de 2014 – **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Auriflama – Regime Jurídico Único;**

Considerando os termos do Expediente Administrativo nº 2.725 de 15 de abril de 2024, o qual a servidora solicita o desligamento do seu cargo, por aposentadoria, e por tudo mais que dos autos constam;

RESOLVE:-

I– Exonerar, por aposentadoria, a partir do término do expediente do dia 15 de abril de 2024, a servidora municipal CÉLIA JANUÁRIA RODRIGUES, portadora da cédula de identidade RG nº 22.*.***-0 e do CPF nº 062.***.***-02, matrícula funcional nº 940; titular do cargo de Agente de Serviços Gerais - Feminino, do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Auriflama.**

II – Declarar, a partir da data mencionada no item "I", e nos termos da legislação em vigor, a vacância do cargo de Agente de Serviços Gerais - Feminino, ora exercido pela servidora.

III – Determinar, a Divisão de Pessoal para que efetue a rescisão da referida servidora, excluindo-a do rol de servidores ativos desta municipalidade, procedendo-se aos demais atos pertinentes à edição desta Portaria.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

V – Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 18 de abril de 2024.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

ELAINE PLAZAS MONTEIRO DE SIQUEIRA

Diretora do Departamento de Educação

Registrada em livro própria e publicada por afixação no quadro de editais e na imprensa Oficial Municipal (Lei Municipal nº 2.442/2017).

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.auriflama.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Auriflama – SP

Página 2



DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

www.auriflama.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0942

sexta-feira, 19 de abril de 2024

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

Processo Seletivo nº 02/2023 - Edital de Convocação 37-2024

A Prefeitura Municipal de Auriflama, **CONVOCA**, com base no interesse e disponibilidade, os classificados do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, realizado no dia 26 de Novembro de 2023 e homologado pelo Edital, publicado na Imprensa Oficial do município na data de 12 de dezembro de 2023, conforme Decreto 168 de 08 de dezembro de 2023.

PARA PREENCHIMENTO DAS FUNÇÕES:

Conforme candidatos abaixo relacionados para contratação temporária:

- **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**

Colocação	Nome do Candidato	Nota
69º	DANIELLI KHALIL OLIVEIRA	44,00

OBSERVAÇÕES:

O candidato convocado que tiver as funções atribuídas durante a sessão referente deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua João Pacheco de Lima, nº 44-65, Centro, no prazo de quinze (15) dias, durante o período de expediente, ou seja, das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, para manifestar(em) quanto ao interesse, munidas de todos os documentos abaixo listados;

I – O(s) candidato(s) que não puder(em) comparecer no período acima estabelecido, poderá(ao) fazer-se representar por procurador devidamente credenciado, apenas para tomarem conhecimento da presente convocação, fazendo retirada da guia de exame médico para ingresso;

II – O não comparecimento no prazo estabelecido implicará a renúncia e cessação dos direitos decorrentes de sua habilitação;

III – O candidato deverá apresentar todos os documentos em XÉROX autenticada;

IV – A retirada de guia para exame médico de ingresso e manifestação do interesse na vaga, não cria direito a mesma, mas esta quando se der, respeitará a ordem de classificação dos candidatos.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO EM CARGO PÚBLICO:

13. DO PROVIMENTO DOS CARGOS:

13.1. Serão exigidos no ato de contratação e posse do candidato, os documentos abaixo relacionados:

- Cópia do Comprovante de residência – conta de água, luz ou telefone.
- Cópia do CPF e Carteira de Identidade (RG); **AUTENTICADO**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.auriflama.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

www.auriflama.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0942

sexta-feira, 19 de abril de 2024

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

- Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo de acordo com o Quadro de Cargos deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino. **(Diploma, certificado ou atestado de conclusão da escolaridade exigida (Histórico Escolar); AUTENTICADO)**
- Registro no respectivo Conselho de Classe **(para os cargos ou funções que exigirem); AUTENTICADO**
- 01 (uma) foto 3x4, recente e sem uso em trajes casuais condignos ou sociais;
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo respectivo cartório eleitoral; **(site TSE)**
- Cópia de Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (sexo masculino); **AUTENTICADO**
- Cópia de Certidão de nascimento ou casamento; **AUTENTICADO**
- Atestados de boa saúde física e mental, mediante exame médico admissional, comprovando aptidão para o exercício do cargo; **(será agendado pela prefeitura, depois que o convocado apresentar a documentação).**
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos (se tiver) e CPF; **AUTENTICADO**
- Cópia de Folha de Rosto da Carteira de trabalho (número e qualificação civil);
- Cartão de PIS/PASEP;
- Declaração de bens (Declaração de IR), ou declaração conforme LRF; **(feita no Word)**
- Declaração informando se exerce ou não outro cargo ou função públicas, no âmbito federal, estadual ou municipal; **(feita no Word)**
- Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do estado; **(site SSP – Secretaria da Segurança Pública);**
- Declaração informando se já é ou não aposentado, por qual motivo e junto a qual Regime Previdenciário, apresentação de cópia da concessão de aposentadoria; **(feita no Word)**
- Certidão do Conselho Nacional de Justiça de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal. **(site do CNJ)**
- Número Conta Corrente – Bradesco **(será feita declaração para abertura)**

13.2. A não apresentação dos documentos exigidos no item anterior no momento da contratação acarretará o cancelamento dos efeitos da inscrição e atos posteriores.

13.3. O exame médico admissional é obrigatório, eliminatório e realizar-se-á considerando-se as condições necessárias para o exercício do cargo público para a qual o candidato foi aprovado.

13.4. Poderão, além das exigências elencadas neste Edital, serem solicitadas outras conformes disposições legais.

16.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e irrenunciável das normas para este Concurso Público contidas nos comunicados, neste Edital, em editais complementares, avisos e comunicados a serem publicados.

Auriflama-SP, 18 de abril de 2024

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.auriflama.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Auriflama – SP

Página 4



DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

www.auriflama.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0942

sexta-feira, 19 de abril de 2024

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – MODALIDADE CONVITE

Processo nº. 0200000682/2.022 – Processo Licitatório nº. 31/2.022

Contratante: Município de Auriflama

Contratado: SOLUTIONS – SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI

Contrato nº 48/2.022 – Segundo Termo Aditivo

Modalidade: Convite nº 01/2.022

Objeto: Prorrogar a vigência do contrato que trata especificamente da contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria na área de licitação e contratos.

Vigência: 13/04/2.025

Prefeitura Municipal de Auriflama, 19 de abril de 2.024.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.auriflama.sp.gov.br





Câmara Municipal de Auriflama

CNPJ 51.842.334/0001-43

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2024

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURIFLAMA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 01/2024, Processo Administrativo CM n.º 0331/2023, Homologado em 26 de março de 2024, cujo Edital foi devidamente publicado no Diário Oficial de Auriflama-DOA em 27 de março de 2024 – Edição 0927, a comparecer perante o Departamento Administrativo desta Câmara Municipal, sito à Rua João Pacheco de Lima, 56-31, Centro, Auriflama/SP, durante o período de expediente das 8h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

1. CANDIDATOS APROVADOS:

CONTADOR			
Classificação	Nome	N.º de Inscrição	Nota
01º	Alex Stefano Pereira	20240111	92,50

ENCARREGADO DE CONTROLE INTERNO			
Classificação	Nome	N.º de Inscrição	Nota
01º	Wagner Fernandes de Oliveira	20240271	85,00

1.1. Os candidatos aprovados ficam convocados a comparecer junto ao Setor de Pessoal da Câmara Municipal de Auriflama, no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, para manifestar interesse na nomeação.

1.2. Caso o convocado não possa comparecer no período estabelecido no *caput* deste artigo, poderá fazer-se representar por procurador devidamente credenciado, o qual tomará ciência da presente convocação, bem como da relação dos documentos a serem apresentados.

1.3. O não comparecimento no prazo estabelecido implica na renúncia tácita e cessação preclusão dos direitos decorrentes da sua habilitação.

1.4. Os convocados ficam desde já intimados a providenciar a documentação pertinente e necessária à posse dos respectivos cargos dentro do prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato convocatório, forma do artigo 34 da LC n.º 025/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Auriflama-Regime Jurídico Único.

1.5. Caso não se verifique a posse, e/ou a comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo dentro do prazo legal, a nomeação tornar-se-á sem efeito, com os prejuízos dela decorrentes.

Auriflama, 18 de abril de 2024.

VAGNER OLIVEIRA DE ANGELIS

Presidente

Rua João Pacheco de Lima, nº 56-31 - CEP 15350-000 - AURIFLAMA - SP - Telefones: (17) 3482-1279 / 3482-1994
site: www.cmauriflama.sp.gov.br - e-mail: camara@cmauriflama.sp.gov.br - cmauriflama@gmail.com
www.facebook.com/camaramunicipaldeauriflama https://youtube.com/@camaramunicipaldeauriflama5593